



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS

**Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO**

Brasília – DF, 07/11/2012



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL nº 24, DE 2012 – CN (PLOA 2013)

PARECER PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (PL Nº 24, DE 2012–CN) ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 2 |
| PARTE “A” – GERAL | 3 |
| I – VISÃO GERAL DO PLOA 2013 | 3 |
| II – CENÁRIO MACROECONÔMICO | 5 |
| III – METAS FISCAIS | 7 |
| IV. COMPATIBILIDADE DO PLOA 2013 COM O PPA E AS PRIORIDADES DE GOVERNO..... | 10 |
| IV.1. <i>Prioridades do Governo – PAC e Plano Brasil Sem Miséria – PBSM</i> | 11 |
| V - ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 12 |
| V.1. <i>A Receita no PLOA 2013</i> | 12 |
| V.2. <i>Execução Orçamentária Recente – Fiscal e Seguridade Social - Despesa</i> | 12 |
| V.3. <i>Despesas – proposta de fixação</i> | 15 |
| V.3.1. <i>GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais (PES)</i> | 16 |
| V.3.1.1. <i>Despesas de natureza previdenciária de responsabilidade da União (GND 1)</i> | 19 |
| V.3.2. <i>GND 3 – Outras Despesas Correntes (ODC)</i> | 20 |
| V.3.3. <i>GND 4 – Investimentos (INV)</i> | 25 |
| V.3.3.1. <i>Programa de Aceleração do Crescimento – PAC</i> | 26 |
| V.3.3.2. <i>Orçamento das Estatais – investimentos sem impacto no resultado primário</i> | 30 |
| V.3.3.3. <i>Demais investimentos</i> | 31 |
| V.3.3.4. <i>Obras com indícios de irregularidades graves</i> | 32 |
| V.3.4. <i>GND 2 e GND 6 – Juros e Encargos e Amortização da Dívida</i> | 33 |
| V.3.5. <i>GND 9 – Reserva de Contingência</i> | 34 |
| VI – ANÁLISE DAS DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA | 35 |
| VII – TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ART. 165, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO)..... | 42 |
| PARTE “B” – PARTE ESPECIAL | 43 |
| I – COMPATIBILIZAÇÃO DAS LEIS SOBRE ORÇAMENTO | 43 |
| II – DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS | 43 |
| III – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS..... | 44 |
| IV – DAS EMENDAS COLETIVAS | 44 |
| V – DAS EMENDAS DE RELATOR | 45 |
| VI – DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 48 |
| VII – DA RESERVA DE RECURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS..... | 49 |
| VIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL..... | 51 |
| IX – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS..... | 51 |
| X – DAS RELATORIAS SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS..... | 52 |
| XI – DA RELATORIA-GERAL E DE SEU RELATÓRIO..... | 53 |
| XII – DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS RELATORIAS SETORIAIS E GERAL..... | 54 |
| XIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELA RELATORIA-GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS..... | 54 |
| XIV – DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS NA FASE DA RELATORIA-GERAL | 55 |
| XV – AS DISPOSIÇÕES FINAIS | 56 |
| XVI – DAS EMENDAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR..... | 56 |
| VOTO | 57 |